



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
01

Matrícula
80.707

MATRÍCULA Nº: 80.707.-

DATA: 30 de novembro de 2011.-

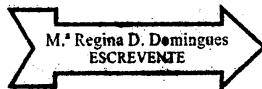
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 05/06/07, da quadra nº 06, com a área de 3.000,00 m2, situada no Parque Industrial Kiugo Takata Cilo V, Zona Sul, desta cidade, com as seguintes divisas: "Inicia-se em um marco cravado na divisa do lote nº 08, ponto comum de divisa com o alinhamento predial da Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra; deste ponto segue pelo alinhamento predial da referida Avenida, no rumo SW 00°08'21" NE, numa extensão de 60,00 metros, até atingir a divisa com o Lote nº 04; deste ponto segue confrontando com o referido Lote no rumo NW 89°51'39" SE, numa extensão de 50,00 metros, até atingir a divisa com o Lote nº 27; deste ponto segue confrontando com os Lotes nºs 27, 26 e 25 no rumo NE 00°08'21" SW, numa extensão de 60,00 metros, até atingir a divisa com o Lote nº 08; deste ponto segue confrontando com o referido lote no rumo SE 89°51'39" NW, numa extensão de 50,00 metros, até atingir o ponto de partida onde deu-se o início desta transcrição".-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07, com sede na Avenida Eurico Dutra nº 253, em Londrina-PR.-

REGISTROS ANTERIORES: R.4/53.919, R.1/67.389 e R.67.390, nas matrículas nºs 53.919, 67.389 e 67.390, deste Ofício. Dou fê.-

ka/rg*/



M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE

Londrina, 30 de novembro de 2011



Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: AD12EN
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Matrícula
80.707

Ficha
01
verso

Av.1/80.707 - Prenot. 255.788, em 30/11/2011. **ÔNUS**. Conforme artigo 230, da Lei nº 6015/73, ficam averbados os ônus existentes na data da matrícula do imóvel, a saber:

a) Cláusulas Restritivas averbadas sob nºs 5/53.919, 2/67.389 e 2/67.390, nas matrículas nºs 53.919, 67.389 e 67.390, deste ofício.

b) Hipoteca registrada sob nºs 7/53.919, 4/67.389 e 4/67.390, nas matrículas nºs 53.919, 67.389 e 67.390, sendo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/3857-19, com sede em Brasília-DF. Dou fé. D/60,00 VRC (R\$ 8,46).-

ka/rg/wi*
Londrina, 30 de novembro de 2011

M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE

Regina D. Domingues



Av.2/80.707 - Prenot. 255.789, em 30/11/2011. **CONSTRUÇÃO**. Conforme Termo de Visto de Conclusão de 09.01.2003 da Prefeitura local, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 310782011-14022070 emitida em 17.06.2011 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Guia ART do CREA, e do respectivo requerimento, hoje arquivados, pelo processo nº 243.387/2002 foi concedido o visto de conclusão para **construção de uma indústria em alvenaria de 03 pavimentos com 2.253,85 m2**, constante do projeto aprovado sob nº 1371 em 04.05.2001, construída no imóvel objeto desta matrícula. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 204,43 paga em 11.08.2011. Dou fé. D/630,00 VRC (R\$ 88,83).-

ka/rg*
Londrina, 30 de novembro de 2011

M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE

Regina D. Domingues



Av.3/80.707 - Prenot. 255.606, em 25/11/2011. **CANCELAMENTO**. Conforme Mandado de 22.09.2010, extraído dos autos nº 2447/2009 de Suscitação de Dúvida, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, ficam canceladas as Cláusulas Restritivas averbadas sob nºs 5/53.919, 2/67.389 e 2/67.390 e 1/80.707. Dou fé. D/630,00 VRC (R\$ 88,83).-

ka/rg*
Londrina, 30 de novembro de 2011

M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE

Regina D. Domingues



SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**

e o código de verificação do documento: **AD12EN**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

CNM 083766.2.0080707-42 Fls.: 446

Ficha
02

Matricula
80.707

R.4/80.707 - Prenot. 261.233, em 24/04/2012. **HIPOTECA.** Escritura Pública de Abertura de Crédito em Conta Corrente com Garantia Hipotecária nº 40/00503-8 de 23.04.2012, de fls. 136, do livro nº 376-N, do 10º Tabelionato local.-
CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/3857-19, por sua agência Igapó-PR, com sede em Brasília-DF.-
DEVEDORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07, com sede na Avenida Eurico Gaspar Dutra nº 253, em Londrina-PR.-
VALOR: Até o limite de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).-
PRAZO: Após o prazo de carência de 12 meses, será paga em 24 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15.06.2013 e a última em 15.05.2015, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar.-
JUROS: Taxa de 0,483% efetivos ao mês, equivalentes a uma taxa anual de 5,95%.-
GARANTIA: SEGUNDA HIPOTECA.-
QUITACÃO FISCAL: Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 820,00, paga em 24.04.2012. Apresentou ao Tabelião a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 636892011-1402070, emitida em 16.12.2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 01.02.2012, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil. Dou fé. D/2.156,00 VRC (R\$ 304,00).-

ka/lu*

M.^a Regina D. Domingues
ESCREVENTE

Londrina, 07 de maio de 2012

Regina D. Domingues



SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: AD12EN
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Matrícula
80.707

Ficha
02
verso

Av.5/80.707 - Prenot. 345.601, em 28/04/2017. **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO.** Conforme Ofício nº 1.179/2017 de 28.04.2017, extraído dos Autos nº 0027672-95.2015.8.16.0014; de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, hoje arquivado, fica averbada a existência de execução, sendo autor ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.416.940/0001-28 e réu INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07. O valor da ação é de R\$ 104.949,17 (cento e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e dezesseite centavos). **Custas:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **Funrejus:** A receber R\$ 209,90. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

am*

LUANA HEPP
Escrevente

Londrina, 18 de maio de 2017

Luana Hepp



Av.6/80.707 - Prenot. 345.601, em 28/04/2017. **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO.** Conforme Ofício nº 1.179/2017 de 28.04.2017, extraído dos Autos nº 0016232-68.2016.8.16.0014; de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, hoje arquivado, fica averbada a existência de execução, sendo autor ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.416.940/0001-28 e réu INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07. O valor da ação é de R\$ 468.949,25 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **Custas:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **Funrejus:** A receber R\$ 937,90. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

am*

LUANA HEPP
Escrevente

Londrina, 18 de maio de 2017

Luana Hepp



Av.7/80.707 - Prenot. 345.601, em 28/04/2017. **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO.** Conforme Ofício nº 1.179/2017 de 28.04.2017, extraído dos Autos nº 0033120-15.2016.8.16.0014; de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, hoje arquivado, fica averbada a existência de execução, sendo autor ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.416.940/0001-28 e réu INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº

Continua na ficha 03

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: AD12EN
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
03

Matrícula
80.707

81.060.261/0001-07. O valor da ação é de R\$ 404.726,28 (quatrocentos e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). **Custas:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **Funrejus:** A receber R\$ 809,45. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

am*  LUANA HEPP
Escriturante

Londrina, 18 de maio de 2017



Av.8/80.707 - Prenot. 349.950, em 01/08/2017. **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO.** Conforme certidão para averbação do art. 828, CPC, datada de 21.07.2017, extraída dos Autos nº 45316-80.2017.8.16.0014, de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivado, fica averbada a existência de execução, sendo exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, CNPJ nº 05.582.619/0001-75 e executados INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07 e outros. O valor da ação é de R\$ 41.513,83 (quarenta e um mil quinhentos e treze reais e oitenta e três centavos). **Custas:** 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **Funrejus:** R\$ 83,03, pago em 16.08.2017. Dou fé.-

bb*  1º REGISTRO DE IMÓVEIS
Patrícia Alves Braga
Escriturante

Londrina, 24 de agosto de 2017



R.9/80.707 - Prenot. 351.525, em 05/09/2017. **PENHORA EXECUTADO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07. **EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Registro, expedido em data de 04.09.2017, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo nº 5008358-38.2015.4.04.7001 - da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, por ordem do MM. Juiz João Carlos Barros Roberti Junior. Este imóvel foi avaliado em R\$ 10.554.000,00 (dez milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). O valor da ação é de R\$ 40.529,74 (quarenta mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). Depositário fiel: Davi Ranea Orlando, CPF nº 822.355.209-44. **Custas:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **Funrejus:** A receber R\$ 81,06.

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: AD12EN
Consulta disponível por 30 dias



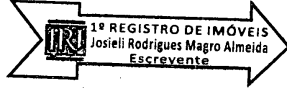
Valide aqui
este documento

Matrícula
80.707

Ficha
03
Verso

Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

bb*

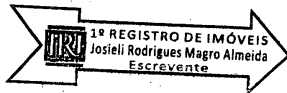


Londrina, 13 de setembro de 2017



R.10/80.707 - Prenot. 351.522, em 05/09/2017. **PENHORA EXECUTADO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07. **EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Registro, expedido em data de 04.09.2017, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo nº 5011623-14.2016.4.04.7001 - da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, por ordem do MM. Juiz João Carlos Barros Roberti Junior. Este imóvel foi avaliado em R\$ 10.554.000,00 (dez milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). O valor da ação é de R\$ 1.232.356,48 (um milhão duzentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Depositário fiel: Davi Ranea Orlando, CPF nº 822.355.209-44. **Custas:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **Funrejus:** A receber R\$ 2.464,71. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

bb*



Londrina, 13 de setembro de 2017



R.11/80.707 - Prenot. 351.515, em 05/09/2017. **PENHORA EXECUTADO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07. **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL. Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 24.07.2017, referente ao Despacho/Decisão, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo nº 5021363-64.2014.4.04.7001/PR - da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. João Carlos Barros Roberti Junior. Este imóvel foi avaliado em R\$ 10.554.000,00 (dez milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). Depositário fiel: não consta. **Custas:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **Funrejus:** A receber R\$ 5.344,68. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

Continua na ficha 04

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: AD12EN
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





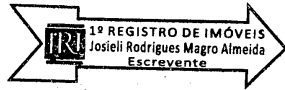
Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha	04
Matrícula	80.707

incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

st*

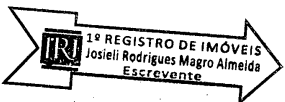


Londrina, 13 de setembro de 2017



R.12/80.707 - Prenot. 351.528, em 05/09/2017. **PENHORA EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07. EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL.** Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 27.06.2017, referente ao Despacho/Decisão, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo nº 5018661-77.2016.4.04.7001/PR - da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. João Carlos Barros Roberti Junior. O valor da ação é de R\$ 1.167.668,07 (um milhão cento e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e sete centavos). Depositário fiel: Davi Ranza Orlando, CPF nº 822.355.203-44. **Custas:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **Funrejus:** A receber R\$ 2.335,34. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

st*



Londrina, 13 de setembro de 2017



R.13/80.707 - Prenot. 351.529, em 05/09/2017. **PENHORA EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07. EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL.** Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 26.06.2017, referente ao Despacho/Decisão, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo nº 5007672-12.2016.4.04.7001/PR - da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. João Carlos Barros Roberti Junior. O valor da ação é de R\$ 1.132.023,85 (um milhão cento e trinta e dois mil e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). Depositário fiel: Davi Ranza Orlando, CPF nº 822.355.203-44. **Custas:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **Funrejus:** A receber R\$ 2.264,05. Dispensada a cobrança na

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: AD12EN
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Matrícula
80.707

Ficha
04
verso

apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

st*

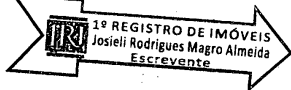


Londrina, 13 de setembro de 2017



R.14/80.707 - Prenot. 351.530, em 05/09/2017. **PENHORA EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07. EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL. Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 25.07.2017, referente ao Despacho/Decisão, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo nº 5005100-83.2016.4.04.7001/PR - da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. João Carlos Barros Roberti Junior. O valor da ação é de R\$ 1.593.668,80 (um milhão quinhentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Depositário fiel: não consta. **Custas:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **Funrejus:** A receber R\$ 3.187,34. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

st*



Londrina, 13 de setembro de 2017



R.15/80.707 - Prenot. 352.642, em 05/10/2017. **PENHORA EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07. EXEQUENTE:** ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.416.940/0001-28. Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 28.09.2017, referente ao Termo de Penhora, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo nº 0016232-68.2016.8.16.0014 - da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Mauricio Boer. O valor da ação é de R\$ 160.942,30 (cento e sessenta mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Depositário fiel: Davi Ranea Orlando. **OBSERVAÇÃO:** A averbação de nº 6/80.707 foi convertida no presente registro de Penhora. **Custas:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43).

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3D9F-59W3Y-EQB8J-UJUEV7>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: AD12EN
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha	05
Matrícula	80.707

Funrejus: Isento do recolhimento da Guia Funrejus, conforme Lei nº 12.216 de 15.07.1998, art.3º, inciso VII, letra b, item 19. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

st*



Londrina, 11 de outubro de 2017



R.16/80.707 - Prenot. 355.583, em 12/12/2017. **PENHORA. EXECUTADO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07. **EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 11.12.2017, referente ao despacho de 28.11.2017, este imóvel está penhorado na Execução Fiscal - processo nº 33120-15.2016.8.16.0014 - da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, por ordem do MM. Juiz Mauricio Boer. O valor da ação é de R\$ 383.167,60 (trezentos e oitenta e três mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Depositário fiel: Davi Ranea Orlando. **Custas:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **Funrejus:** Isento, conforme Art. 32, IV do Decreto Judiciário 153/1999, do Tribunal de Justiça do Paraná. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

bb*



Londrina, 18 de dezembro de 2017



A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: AD12EN
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Matrícula
80.707

Ficha
05
verso

R.17/80.707 - Prenot. 376.029, em 26/04/2019. **PENHORA EXECUTADO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07; LUIZ RANEA ORLANDO, CPF nº 730.420.059-68; VALDIR AUGUSTO GUIMARÃES, CPF nº 459.727.109-00. **EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 04/04/2019 às 16:00:26, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Alberto Junior Veloso, extraída dos autos do processo nº 0004511-85.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, fica registrada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, cujo o valor da presente ação é de R\$ 1.693.540,65 (um milhão seiscentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Depositário fiel: representante legal da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA. Guia de Recolhimento Funrejus nº 33839168-3 no valor de R\$ 3.387,08, paga em 09/05/2019. Dou fê. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$ 249,66). ISS: R\$ 4,99. Fadep: R\$ 12,48.-

fgc*



Londrina, 13 de maio de 2019

[Assinatura]



R.18/80.707 - Prenot. 379.615, em 17/07/2019. **PENHORA EXECUTADO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA, CNPJ nº 81.060.261/0001-07. **EXEQUENTE:** ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.416.940/0001-28. Conforme comunicado mensageiro de 16/07/2019 (17:44) e termo de penhora datado de 16.07.2019, o imóvel objeto desta matrícula está penhorado de acordo com o processo nº 0039251-69.2017.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, por ordem do MM. Juiz de Direito da referida Vara, hoje arquivado. Valor da ação é de R\$ 372.816,15 (trezentos e setenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos). Depositário: Depositário público. **Custas:** A receber 1.293,58 VRC (R\$ 249,66). ISS: R\$ 4,99. Fadep: R\$ 12,48. **Funrejus:** A receber R\$ 745,63. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fê.

eln*



Londrina, 24 de julho de 2019

[Assinatura]



A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**
e o código de verificação do documento: **AD12EN**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



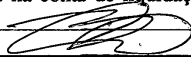


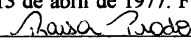
Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha	06
Matrícula	80.707

R.19/80.707 - Prenot. 405.006, em 29/01/2021. **PENHORA.** Conforme despacho proferido em 28.01.2020, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, ação de execução fiscal nº. 5005605-40.2017.4.04.7001/PR, em que é exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executada **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA**, CNPJ nº 81.060.261/0001-07, o imóvel objeto da presente matrícula, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 28.01.2020: **R\$ 675.391,14**. Depositário fiel: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA**. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: à receber 1.293,60 VRCext (R\$ 280,71). Funrejus: à receber R\$ 1.350,78. ISS: à receber R\$ 5,61. Fundep: à receber R\$ 14,04. Funarpen: à receber R\$5,25. Selo: 0186905CVAA0000000392821G. Londrina, 01 de março de 2021. Dou fé.  Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.20/80.707 - Prenot. 408.929, em 13/04/2021. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 13/04/2021 (15:02:19), protocolo nº. 202104.1315.01346646-IA-060, referente ao processo nº. **00009224620195090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA**, CNPJ nº 81.060.261/0001-07. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$136,71). Funrejus: a receber R\$34,18. ISS: a receber R\$2,73. Fundep: a receber R\$6,84. Funarpen: Isento. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: 0186905MJAA0000000197221G. Londrina, 20 de abril de 2021. Dou fé.  Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.21/80.707 - Prenot. 424.336, em 14/12/2021. **PENHORA.** Conforme Mandado nº 700011115528 datado 28/09/2021, acompanhado do Auto de Penhora datado 13/12/2021 pela 7ª Vara Federal de Londrina/PR, ação de execução fiscal nº. **5017050-50.2020.4.04.7001/PR**, em que é exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executado **MOBVEST INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA**, CNPJ 81.060.261/0001-07, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em maio de 2021: **R\$389.771,48** (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). Depositário fiel: Davi Ranea Orlando. Emolumentos e Funrejus: Isento conforme art. 1º do Decreto-Lei nº 1537 de 13 de abril de 1977. Funarpen: Isento. Selo: F690J.9oqP3.EYI3d-3AWEd.ejzVr. Londrina, 29 de dezembro de 2021. Dou fé.  Raisa Cristina Nascimento do Prado - Escrevente.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3D9F-59W3Y-EQB8J-UJUEV7>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **AD12EN**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



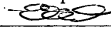


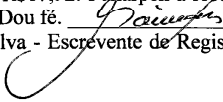
Valide aqui
este documento

Matrícula
80.707

Ficha
06
verso

Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.22/80.707 - Prenot. 462.918, em 07/11/2023. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora (Seq. 17.1), emitido em 27/10/2023, pela 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, ação de execução fiscal nº. **0044078-16.2023.8.16.0014**, em que é exequente o **Município de Londrina/PR** e executado **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LA PLAYA LTDA (CNPJ: 81.060.261/0001-07)**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 27/10/2023: **R\$ 101.228,85 (cento e um mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. Depositário fiel: Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Funrejus a receber R\$ 202,45. Emolumentos a receber: 1.293,60 VRCext (R\$318,23). ISS a receber: R\$6,36. Fundep a receber: R\$15,91. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.A5Ddv.MyjWK-I2EeR.F690q. Londrina, 16 de novembro de 2023. Dou fé. 
Erick Eidy Osawa - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.23/80.707 - Prenot. 485.810, em 13/12/2024. **PENHORA - UNIÃO / INDISPONIBILIDADE DO BEM.** Conforme auto de penhora e avaliação, expedido em 15/10/2024, acompanhado do despacho proferido pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, Carlos Augusto Penteado Conte, em data de 13/12/2024, nos autos nº. ExFis 0000922-46.2019.5.09.0019, em que é exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executado, **MOBVEST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA (CNPJ nº. 81.060.261/0001-07)**, efetua-se a **PENHORA, ficando o imóvel objeto da presente matrícula INDISPONÍVEL**, por força do artigo 53, §1º da Lei nº. 8.212/1991. Valor da execução em 15/10/2024: **R\$13.200.000,00**. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). Funrejus a receber: R\$26.400,00. ISS a receber: R\$7,17. Fundep a receber: R\$17,92. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo a receber: SFRI2.r565v.MIIOK-MsuM5.F690q. Londrina, 30 de dezembro de 2024. Dou fé. 
Márcia de Lima Rodrigues Nunes - Escrevente Operacional. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala:

Continua na ficha 07

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**
e o código de verificação do documento: **AD12EN**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3D9F-59W3Y-EQB8-JUVEW7>

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

CNM 083766.2.0080707-42

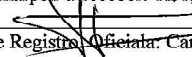
FICHA

07

MATRICULA

80.707

Caroline Feliz Sarraf Ferri. (mf)

Av.24/80.707 - Prenot. 487.315, em 16/01/2025. **RETIFICAÇÃO DE PENHORA.** Conforme Despacho emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, em 16/01/2025, referente ao processo nº 0000922-46.2019.5.09.0019, averba-se para constar que o **valor da dívida é R\$36.478,29**, e não como constou no R.23. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 60,00 VRCext (R\$16,62). Funrejus a receber: R\$4,16. ISS a receber: R\$0,34. Fundep a receber: R\$0,83. Funarpen a receber: ~~R\$1,00~~. Selo a receber: SFRII.FEha7.MNjJj-HILeP.F690q. Londrina, 29 de janeiro de 2025. Dou fê.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (mf)

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 80.707, do Registro Geral deste Ofício, na forma do § 1º, do Art. 19 da Lei 6015/73. Dou fê. R\$ 0,00 Selo: R\$ 0,00. Funrejus: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Fundep: R\$ 0,00.

Londrina, 29 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.MJQNP.dxrRC - 7HF0K.F690q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**
e o código de verificação do documento: **AD12EN**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por NEWTON RAFAEL MARQUES, em 30/01/2025, às 21:57:25 - 96f6853
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25013021572324700000142052734?instancia=1>
Número do processo: 0000922-46.2019.5.09.0019
Número do documento: 25013021572324700000142052734

Fls.: 456

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 13/13